

ATA Nº 25/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (06/06/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Ariovaldo Lino dos Santos, Evandro José da Silva, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Juliano Ricardo Tibério, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Rosângela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo **Padre Jorge**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 122/2023, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, para análise e aprovação o seguinte Projeto de Lei: *revoga a Lei Municipal nº 05/2022, que altera a nomenclatura do cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal nº 04/2006 – Cria quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04/2006, e dá outras providências.* Prosseguindo, a **Senhora Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem parecer aos Projetos de Lei nº 09/2023 e Projeto de Lei nº 11/2023. Retomados os trabalhos, com parecer favorável das Comissões, a **Senhora Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 09/2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 11/2023**, que altera e acrescenta parágrafo no art. 8º da Lei 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito de perímetro urbano do município, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre cobrança para os serviços e dá outras providências. Com a palavra cedida ao Vereador **Juliano Ricardo Tibério**, onde o mesmo questiona a respeito do Projeto de Lei nº 12/2023, que deu entrada nesta noite, solicitando da Presidência um melhor estudo do referido Projeto, ser melhor avaliado pelo Setor Jurídico da Prefeitura, talvez juntamente com o Dr. Clodoaldo, Procurador Jurídico desta Casa, para que não fosse feito nada de irregular. O Vereador **Luciano Camargos Pego** também concordou com as palavras do Vereador Juliano. Respondeu a **Senhora Presidente** que o Projeto seria somente lido e na próxima Sessão iria ver em relação aos Pareceres Jurídicos, que são de suma importância. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais a tratar, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário
lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente